

SEAESC: O Panorama da Avaliação Educacional em Santa Catarina

Silvio Bhering Sallum

Auditor Fiscal de Controle Externo (TCE/SC)



Objetivo do SEAES

Avaliar a qualidade, a equidade, a eficiência e o rendimento escolar na educação das escolas das redes públicas estadual e municipal de Santa Catarina.




Área e Anos Avaliados

- Língua Portuguesa e Matemática
 - Aplicada no 2º, 4º, 6º e 8º ano do Ensino Fundamental
 - Aplicada na 2ª série do Ensino Médio

 - No futuro: ampliação gradativa para outros componentes curriculares, e também de outras modalidades e diversidades curriculares, ao longo das aplicações.

 - Provas baseadas nas Matrizes de Referência do SAEB e diretrizes da BNCC.

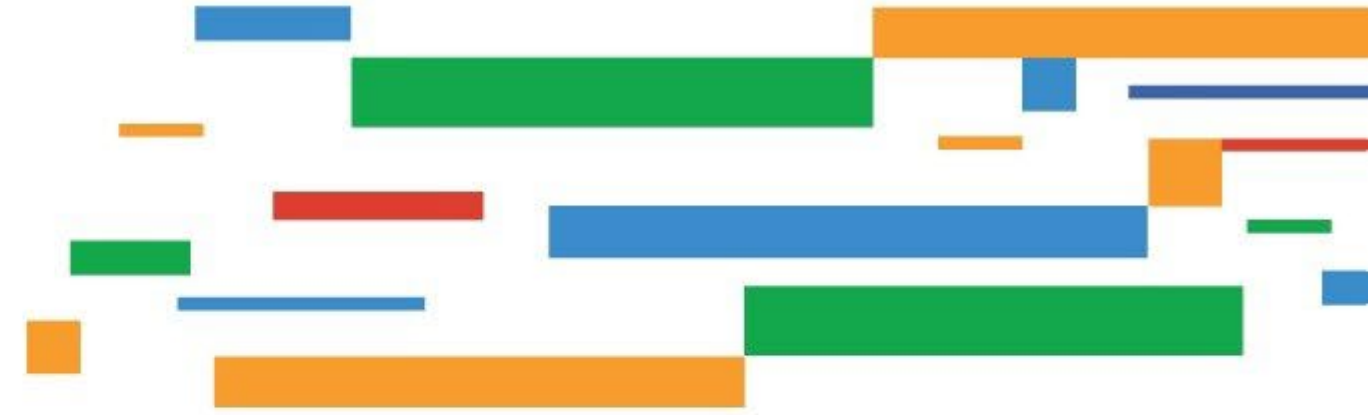
 - Aplicação anual, censitária.
- 

Aplicação de Questionários



- Estudantes do 4º, 6º, 8º ano do EF e 2ª série do EM:
 - Aplicação de questionários contextuais e socioeconômicos
 - Estudantes do 2º ano não realizam questionários
- Questionário eletrônico para a Secretaria Municipal de Educação;
- Questionário eletrônico para diretores e coordenação pedagógica;
- Questionário eletrônico para docentes dos anos escolares avaliados.

Situações Emergenciais



Em situações emergenciais ou de calamidade pública, em decorrência de eventos climáticos, ou de saúde pública, fica estabelecida a possibilidade de reagendamento da prova do SEAESC.

§ 1º Caso o reagendamento não seja possível, as escolas afetadas receberão sua nota conforme a edição mais recente do SEAESC.

§ 2º Caso a situação de que trata o § 1º ocorra no primeiro ano de avaliação do SEAESC, será atribuída às escolas afetadas a média das notas de todas as escolas avaliadas no SEAESC.

Obrigatoriedade de Adesão



Lei nº 18.489/2022: todos os municípios devem aderir ao SEAESC:

- *“Para o cálculo do índice “ICMS Educação”, aos Municípios que não se integrarem ao SEAESC será atribuído o menor resultado apurado em cada edição desse Sistema, reduzido em 10% (dez por cento).”*

Obrigatoriedade de Adesão

Decreto nº 1.013/2025

Art. 10 Para fins de cálculo do IQESC, a escola que não contar, no período de cálculo, com os resultados de proficiência do SEAESC receberá o menor resultado de proficiência apurado na edição do SEAESC após equiparação de escalas de notas de anos avaliados, reduzido em 10% (dez por cento), e a menor taxa de participação apurada entre todas as escolas avaliadas, exceto nos seguintes casos:

- I - pelo disposto no § 1º do art. 6º. deste Decreto;*
- II - por motivo extraordinário e plenamente justificado; ou*
- III - por reconhecida irregularidade no fornecimento de informações primárias para a realização do SEAESC.*



Decreto nº 1.013/2025



Art. 11 Para fins de cálculo do IQESC, não serão computados os resultados das escolas com menos de 10 (dez) matrículas aptas a serem avaliadas, distribuídas entre os anos/séries escolares avaliados.

Parágrafo único. As escolas de que trata o caput deste artigo terão suas matrículas contabilizadas na distribuição do ICMS Educação conforme a média do resultado no SEAESC de todas as outras escolas avaliadas de seu município.

Grupos de Alunos

Grupo 1: Alunos regulares – resultados entram na média e participação.

Grupo 2: Alunos dispensados (não contam para média nem participação):

- Hospitalizados ou em atendimento pedagógico domiciliar
- Alunas em licença gestante
- Alunos com falecimento de familiar próximo em até 15 dias antes da prova

Grupo 3: Alunos que contam para participação, mas não para a média:

- Deficiência intelectual ou TEA comprovados
- Estrangeiros sem domínio da língua portuguesa

Comissão de Acompanhamento

- Definirá critérios de disponibilização dos resultados por escola ponderados pelo tempo de permanência dos alunos na rede.

Exemplo: um aluno que chegou ao município no mesmo ano da avaliação não reflete o trabalho de anos daquela rede, enquanto um aluno que está desde a pré-escola, ao fazer a prova no 6º ano, traz um resultado que representa melhor o esforço conjunto dos professores e da escola ao longo de sua trajetória.

➔ Diferencial em relação ao SAEB, refletindo o trabalho conjunto de todos os professores.

Comissão de Acompanhamento

- Desafio: Sistema integrado de fluxo de matrículas para acompanhamento individual de alunos.
- Avaliações e políticas públicas mais precisas.
- Maior confiabilidade nos cálculos de **taxa de participação**.
- Base para conhecimento científico e gestão educacional em SC.

Obrigado!

